

Assunto **Re: Escalrecimento**
De Setor de Licitação <licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br>
Para Diretoria <diretoria@reisauditores.com.br>
Data 17.07.2019 16:09



Prezados boa tarde!

Fica retificado este item para "c.3) 01 Professor/Especialista na área de Humanas."

--

Atenciosamente,
Jucimara Silveira
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas
(35) 3472-1333

Em 16.07.2019 17:01, Diretoria escreveu:

Bom dia,

Concernente ao Pregão 41/2019 para realização de concurso publico, no item III - Qualificação Técnica - c.3 - qual o criterio sera usado para avaliação do professor especialista de conhecimentos gerais. Qual o documento que a empresa deverá apresentar para comprovar essa especialidade?
Aguardo o retorno.

Att

Reis e Reis Auditores Associados EPP

diretoria@reisauditores.com.br

diretoria.reisauditores@hotmail.com

(31) 3213-0060 / 3213-1742